



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

CARONA

NOME UASG: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO UASG: 160015

PROCESSO: 64203.002651/2023-35

OBJETO

**AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO
DE TV**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

NOME UASG: 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CÓDIGO UASG: 160015

PROCESSO: 64203.002651/2023-35

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA			
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ANEXOS	• TERMO DE ABERTURA ✓ • DIEX DE SOLICITAÇÃO ✓ • TERMO DE JUSTIFICA ✓ • PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO ✓ • EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓ • EXTRATO DO EDITAL; ✓ • SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG); ✓ • SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓ • CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓ • NOTA DE CRÉDITO; ✓ • DIEx REQUISITÓRIO ✓ • NOTA DE EMPENHO.			
DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	
1.		21.		
2.		22.		
3.		23.		
4.		24.		
5.		25.		
6.		26.		
7.		27.		
8.		28.		
9.		29.		
10.		30.		
11.		31.		
12.		32.		
13.		33.		
14.		34.		
15.		35.		
16.		36.		
17.		37.		
18.		38.		
19.		39.		
20.		40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO
PARTICIPANTE, Nº 12/2022 - 160015**
NUP: 64203.002651/2023-35

TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de sistema de circuito fechado de TV.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 64 – Almx/Fisc Adm/CECMA;

Manaus - AM, 31 de Maio de 2023.


CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DIEx nº 64 – Almox
NUP: 64203.002651/2023-35**

Manaus-AM, 31 de maio de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para a realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para adesão à ata 12/2022 – 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - UASG 160015 para atender as necessidades do CECMA.

FELIPE VAZELINO NOLASCO SILVA – 2º Ten
Encarregado do setor de materiais



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 30 de maio de 2023, através do DIEx nº 64/2023, Almoz/Fisc Adm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de sistema de circuito fechado de tv, tendo em vista a necessidade do CECMA.
2. Segurança e Proteção: Um sistema de CCTV fornecerá uma camada adicional de segurança e proteção para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia. O monitoramento por vídeo ajudará a detectar atividades suspeitas, prevenir intrusões e evitar roubos, vandalismo e danos às embarcações e instalações. Isso garantirá a integridade dos ativos e a segurança das pessoas que trabalham no local.
3. Monitoramento de Áreas Estratégicas: A região amazônica é de grande importância estratégica e sensível. Ter um sistema de CCTV permitirá que o Comando Militar monitore áreas críticas, como portos, docas, píeres e outras áreas de embarque. Isso auxiliará na identificação de qualquer atividade suspeita, incluindo o tráfico de drogas, contrabando ou outras operações ilegais que possam afetar a segurança e soberania da região.
4. Resposta Rápida a Incidentes: Com um sistema de CCTV em vigor, o pessoal de segurança poderá responder rapidamente a incidentes, caso ocorram. As câmeras fornecerão informações em tempo real sobre a natureza do incidente, o número de pessoas envolvidas e sua localização precisa. Isso permitirá que a equipe de segurança adote as medidas apropriadas com maior eficiência, otimizando a resposta e minimizando danos potenciais.
5. Registro de Evidências: O sistema de CCTV fornecerá um registro visual detalhado de todas as atividades que ocorrem no Centro de Embarcações. Isso pode ser essencial para investigações de incidentes, fornecendo evidências claras e irrefutáveis em caso de disputas legais ou outras situações em que a documentação visual seja necessária. Essas gravações também podem ser usadas para fins de treinamento e análise de segurança.
6. Dissuasão de Comportamento Indesejado: A presença visível de um sistema de CCTV tem um efeito dissuasor em potenciais infratores. Sabendo que estão sendo monitorados por câmeras de segurança, indivíduos mal-intencionados serão menos propensos a se envolver em atividades ilegais ou prejudiciais ao Centro de Embarcações. Isso ajuda a criar um ambiente seguro e protegido para todas as operações militares e civis que ocorrem na região.
7. Com base nesses pontos, a aquisição de um sistema de circuito fechado de TV para o Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia é justificada como uma medida essencial para garantir a segurança, proteção e eficiência das operações na região.

Manaus-AM, 31 de maio de 2023.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Aquisição de circuito fechado de tv.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: maio de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado devido ao material pretendido não estar disponível no painel de Preços.

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados, em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, os itens específicos desta referida pesquisa de preço.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Item	Objeto	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
22	CIRCUITO FECHADO DE TV	Und	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	23.964.820/0 001-07	1.495,00
			STARK TECNOLOGIA, CONTRUCOES, INCORPORACO ES E PROJETOS LTDA	31.004.318/0 001-74	1.189,99
			ROSEMARY OLINDA DE SOUSA	41.218.889/0 001-65	1.199,99

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta, chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
22	R\$ 1.180,33

6. ANEXOS

A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 31 de maio de 2023.

FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Responsável pela Pesquisa



MÉDIA

R\$ 1.180,33

MEDIANA

R\$ 1.189,99

MENOR

R\$ 1.151

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Forma da Compra Modalidade da Compra

461530 SISRP Pregão

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
000112/2022	00017	Pregão	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	12	R\$1151	COMERCIO NOVO RUMO LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA	06/02/2023
00040/2022	00002	Pregão	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	14	R\$1189,99	STARK TECNOLOGIA, CONTRUCOES, INCORPORACOES E PROJETOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120006 - MAER-GAPBR-GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASILIA/DF	01/09/2022
00019/2022	00107	Pregão	461530	SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV		CONJUNTO	5	R\$1199,99	ROSEMARY OLINDA DE SOUSA 11783646748	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	29/03/2023



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

m: 22

crição: Sistema circuito fechado tv

crição Complementar: Componentes: Dvr 16 Canais, Aplicação: Sistema De Segurança, Características Adicionais: Gravação Com Resolução De Até 5 Megapixels, Tipo Sistema: Gravação Digital,

tamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

ntidade: 10

or Máximo Aceitável: R\$ 1.449,3300

icabilidade Decreto 7174: Não

ervalo mínimo entre lances: R\$ 0,10

Unidade de fornecimento: Conjunto

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ito para: QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.100,0000 e a quantidade de 10 Conjunto .



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022
(Processo Administrativo nº 64282.005770/2022-26)

Torna-se público que o 2º Grupamento de Engenharia – Cmdo 2º Gpt E, Organização Militar do Exército Brasileiro subordinada ao Comando Militar da Amazônia, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado na Av. Cel Teixeira nº 5.513, bairro: Ponta Negra, CEP: 69037-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 16/11/2022

Horário: 10h00minh (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Material e Equipamentos de TIC (MATERIAL DE INFORMÁTICA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3 O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio https://www.gov.br/compras/pt-br/_por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1 Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2 Para todos os itens deste certame licitatório, a participação é exclusiva a microempresa e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como para bens e serviços produzidos no país e bens produzidos de acordo com o processo produtivo básico, na forma do art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991 e art 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

4.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5 que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

22.3 *Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.*

22.4 *Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.*

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

23.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail salc2gpte@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Av. Cel Teixeira, nº 5.513, Ponta Negra, Manaus-Am, Cep 69037-000, seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC.

23.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6 O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

23.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Cel Teixeira, nº 5.513, Ponta Negra, Manaus-Am, Cep 69037-000, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, nos dias úteis, no horário das 09:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a quinta, na sexta, das 08:30 às 11:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1 ANEXO I - Termo de Referência

25.12.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

25.12.3 ANEXO III – Modelo da Proposta Comercial

Manaus, 01 de novembro de 2022

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA – Cel
Ordenador de Despesas / Cmdo 2º Gpt E



GOIANÉSIA-GO 31 DE MAIO DE 2023

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

ATA/SRP NR 0012/2022 – 160015
COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

AO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(CECMA)
CNPJ: 09580252/0001-01 / ENDEREÇO: AV CORONEL TEIXEIRA, 6123.
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 69037-010

A EMPRESA **QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI**, INSCRITA NO CNPJ Nº **10.939.454/0001-86**, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE MANIFESTA CONCORDANCIA E ACEITAÇÃO AO FORNECER PARA O **CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (CECMA) 09580252/0001-01**, ATRAVÉS DA ATA/SRP NR 0012/2022 – 160015, CONDUZIDO PELO **COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM**, NOS MESMOS TERMOS DO EDITAL, O MATERIAL ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
22	GRAVADOR HVR 1080N HÍBRIDO 16 CANAIS - GS0482 GRAVADOR DE VÍDEO HÍBRIDO 1080N OPEN HD: SUPORTA CÂMERAS ANALÓGICAS CONVENCIONAIS (CVBS), HD (AHD/XVI,HDCVI E HDTVI), FULL HD (AHD/XVI,HDCVI E HDTVI) E CÂMERAS IP; RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO: 1080N;	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00

QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI
RUA 20 – Nº 328 – SETOR CENTRAL – GOIANÉSIA/GO
(62) 3353-2020 / (62) 9 8419 8480

SAÍDAS DE VÍDEO: BNC, VGA E HDMI PARA CONEXÃO COM MONITORES E TVS; SUPOSTA 1 HDD ATÉ 14TB - RECOMENDAÇÃO HDDS SEAGATE E SKAYHAWK; COMPRESSÃO H.264, H.265E H.265+; SUPOSTA CÂMERAS SPEED DOME (PTZ); FUNÇÃO PENTAPLEX: REPRODUÇÃO DE IMAGENS AO VIVO, GRAVADAS, BACKUP E ACESSO REMOTO; ACESSO DE IMAGENS VIA APLICATIVO GIGA ADMIN (IOS E ANDROID) - DOWNLOAD GRATUITO; SERVIÇO DE DOMÍNIO DDNS - GIGA DDNS (GRATUITO), DYNDNS, NO- IP; SERVIÇO DE ACESSO VIA NUVEM PARA ACESSAR O EQUIPAMENTO DE QUALQUER LUGAR - SERVIÇO GRATUITO; ZOOM EM REAL TIME E PLAYBACK LOCAL; OPÇÃO DE IDIOMAS: PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPAÑHOL; OPERAÇÃO REMOTA: CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA, VISUALIZAÇÃO AO VIVO DAS IMAGENS, CONTROLE PTZ, REPRODUÇÃO DAS GRAVAÇÕES, DOWNLOAD DOS ARQUIVOS GRAVADOS NO HD DO EQUIPAMENTO, INFORMAÇÕES DE REGISTROS;			
---	--	--	--

AUTO RECUPERAÇÃO APÓS FALHA DE ALIMENTAÇÃO; MODOS DE GRAVAÇÃO: MANUAL, POR AGENDAMENTO, DETECÇÃO DE MOVIMENTO, OBSTRUÇÃO DE CÂMERA, PERDA DE VÍDEO, DETECÇÃO DE SERES HUMANOS E GRAVAÇÃO REMOTA; PROTOCOLOS DE CONEXÃO DE REDE: TCP/IP, PPPOE, DHCP, NTP, FTP, RTSP, DDNS PARA CONEXÕES COM IP DINÂMICO; MODO DE ACESSO VIA PC OU NOTEBOOK: SOFTWARE GIGA VMS (GRATUITO), NAVEGADORES WEB (IE, MOZILLA FIREFOX, SAFARI E GOOGLE CHROME¹); PROTEÇÃO ELÉTRICA CONTRA SURTO (SUPORTA ATÉ 4000 VOLTS INDUZIDO). COR PRETO PROTOCOLO ONVIF SIM COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ APLICATIVO SMARTPHONE GIGA ADMIN SOFTWARE PARA PC VMS PESO DO PRODUTO 1525.000G LARGURA DO PRODUTO 26.0CM ALTURA DO PRODUTO 6.0CM COMPRIMENTO DO PRODUTO 23.0CM QUANTIDADE DE CANAIS 16 ARMAZENAMENTO 1HD ATÉ 14TB			
--	--	--	--

QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI
RUA 20 – Nº 328 – SETOR CENTRAL – GOIANÉSIA/GO
(62) 3353-2020 / (62) 9 8419 8480

	MODO HÍBRIDO 16 CAM BNC + 4 CAM IP PORTA ETHERNET 1 PORTA RJ45 (10/100MBPS)			
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.300,00				

CUMPRE-LHES INFORMAR QUE A CONCESSÃO DA PRESENTE ADESÃO, NÃO IRÁ INTERFERIR NOS PEDIDOS QUE O **COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM** VENHA FORMALIZAR COM A PRESENTE EMPRESA.

JOSE CIRILO ALVES DO VALE:02647327157 Assinado de forma digital por JOSE CIRILO ALVES DO VALE:02647327157
Dados: 2023.05.31 09:55:33 -03'00'

GOIANÉSIA-GO 31 DE MAIO DE 2023

ATENCIOSAMENTE,

QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI

(ASSINATURA, NOME, CARGO, RG DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA)

JOSÉ CIRILO ALVES DO VALE (DIRETOR)

CPF:

RG:

DISTRIBUIDORA EM TECNOLOGIA

QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELLI
RUA 20 – Nº 328 – SETOR CENTRAL – GOIANÉSIA/GO
(62) 3353-2020 / (62) 9 8419 8480



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 64 – Almoz
NUP: 64203.002651/2023-35

Manaus – AM, 31 de maio de 2023

Do Almojarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA - QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI		CNPJ : 10.939.454/0001-86		
Item	Descrição	Quantidade	Unitário	Valor Total
22	CIRCUITO FECHADO DE TV	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
TOTAL				R\$ 3.300,00

FELIPE VAZELINO NOLASCO DA SILVA – 2º Ten
Chefe do almoxarifado

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.

() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____

Manaus - AM, 31 de maio de 2023.

EDGAR NEVES DE FREITAS JÚNIOR - Maj
Fisc. Adm. do CECMA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitório 64 Almox

2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se para isso o seguinte processo administrativo:

() PREGÃO SRP 20/2022 DA UASG 160018

() PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP 13/2022 DA UASG 160019.

(X) ADESÃO AO PREGÃO SRP 12/2022 DA UASG 160015.

() DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: _____

3. TIPO DO EMPENHO:

() GLOBAL

(X) ORDINÁRIO

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
023NC4	2023NC006438	171450	E7DATRSAPIO	449052	1000000000

160504 2023NC408229

Manaus - AM, 31 de maio de 2023.

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.939.454/0001-86 DUNS®: 899969355
Razão Social: QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia: QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ME/E: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrências: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/06/2023

FGTS Validade: 11/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2023

Receita Municipal Validade: 08/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 12:49:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 10.939.454/0001-86

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

25/05/23 15:51

USUARIO: GABRIEL SENA

DATA EMISSAO : 16Mai23 VALORIZACAO : 16Mai23 NUMERO : 2023NC408229

CG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSEPVACAO

#CCOPLOG# ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE EM APOIO A ATIVIDADE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO.

NUM. TRANSFERENCIA :

CV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171450	10000000000	449052		160504	E7DATRSAPIO	258.120,00

LANCADO POR : _____ - HYGOR LUIS UG : 160504 16Mai23 13:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 19/06/2023 16:23

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissor

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.560.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 3658 4695

Ano	Tipo	Número
2023	NE	204

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171450	1000000000	449052	160504	E7DATRSAPIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/06/2023	Ordinário	64203002651202335	0,0000	3.300,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
16.939.454/0001-86	QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOG	76380-088
Endereço		
20 328 CENTRO		
Município	UF	Telefone
GOIANESIA	GO	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
126	PREGAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI-10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

2023NC408229 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXERCITO - GESTOR, 16MAI23 - CCOPLOG ATENDER DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE EM APOIO A ATIVIDADE LOGISTICA DE TRANSPORTE. EMPENHO IMEDIATO. DIEX REQ 64 - ALMOX -0 ADESÃO AO PÉ 12/2022 DA UASG 160015.

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Informação Complementar

16001 05000122022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 19/06/2023 16:23

Usuário: ***.159.572-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
44052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00

Subelemento 24 - EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00022 - SISTEMA CIRCUITO FECHADO TV, COMPONENTES DVR 16 CANAIS, TIPO SISTEMA GRAVAÇÃO DIGITAL, APLICAÇÃO SISTEMA DE SEGURANÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE ATÉ 5 MEGAPIXELS	3.300,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2023	Inclusão	3,00000	1.100,0000	3.300,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT

***.483.997-**

06/06/2023 18:24:53

Responsável pela Nota de Empenho

MATHEUS GOMES PIRES

***.273.497-**

07/06/2023 11:47:06